

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001087193 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0871/93-4 DE 02/12/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O DIA DO BAIRRO DA VILA EMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:05:29

00000011580-07



ARQUIVADO EM 22/10/93

CHEFE DA SEÇÃO

Assessoria Técnica

Assessoria de Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: P

0.2 DEZ. 1993

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0871/93-4

Institui no Município de
São Paulo o " Dia do
Bairro da Vila Ema ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao " Dia do Bairro da Vila Ema ".

Art. 3º - Este evento integrará o Calendário /
Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Sala das Sessões, em~~

~~Archibaldo Zanca~~
~~Vereador~~



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	871	de 1993
Ed		

JUSTIFICATIVA

Ao longo de nossa vida temos convivido com a população de Vila Ema e, de consequência, sempre sentimos a preocupação dos moradores da região em preservar a memória do bairro, conservando íntegra sua história e suas tradições.

Ainda, recentemente, o jornal "Folha de Vila Prudente", ao publicar ampla e excelente reportagem sobre o centenário do bairro de Vila Ema, fez renascer esse sentimento que, por sua vez, motivou a apresentação do presente projeto, já que fomos eleitos por representativa parcela de eleitores daquela região.

De acordo com as ensinanças do pesquisador e historiógrafo Rodnei Brunete da Cruz, no dia 17 de outubro Vila Ema completará o seu centenário de fundação. Essa é a data que está registrada na Planta Geral da Capital de São Paulo de 1897.

Há um século o empresário alemão Victor Nothmann registrou e batizou as glebas com o prenome de sua mulher Emma Waegli Nothmann.

As terras de 3.537.562 metros quadrados (140 alqueires) compreendiam uma área que se estendia ao longo da Avenida Vila Ema desde o atual nº 2077 (EMAFER) até o nº 5335 (Fábrica de Estopas São Judas), divisando de um lado com o córrego da Moóca, hoje Avenida Anhaia Mello, e por outro lado com a Avenida Sapopemba.

A primeira compra das glebas, foi efetuada por Nothmann e os sócios Cícero Bastos, Henrique Bastos e Manoel Ferreira Redondo em 1891, mas somente em 17 de outubro de 1893, Victor Nothmann adquiriu as partes dos sócios dando então ao local seu nome atual.

Nascido na cidade de Görlitz, na Alemanha, em 1841, Victor Nothmann chegaria ao Brasil em 1859, obtendo grande sucesso na vida



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	83	de proc.
n.º	811	de 1993

empresarial. Por ocasião do loteamento de suas terras em 1893, Victor Nothmann deu preferência na venda dos lotes à colônia alemã, de onde decorre o fato de se encontrar na região inúmeras famílias de origem germânica. Dentre as primeiras famílias a se assentarem na Vila Ema cita-se os Willrich, Beise e Trapp. Tão grande era o número de alemães que até foi fundada a "Deutsch Scule", uma escola especialmente para ensinar as crianças o idioma dos pais.

Em 1940 a família Bernauer se instalou em Vila Ema, marcando com sua indústria um ponto de referência significativo no bairro.

Hoje, Vila Ema possui indústrias e uma expressiva vida comercial e profissional e sua operosa e dedicada comunidade carece da homenagem desta Câmara Municipal que, aprovando o presente projeto, / perpetuará no calendário oficial do Município de São Paulo o dia 17 de outubro, como grata efeméride para a história do progresso e do desenvolvimento de São Paulo: " O Dia do Bairro de Vila Ema ".

Anexo: Reportagem do jornal "A Folha de Vila Prudente" sobre centenário do bairro de V. Ema.

Vila Ema completa 100 anos

No próximo dia 17 de outubro Vila Ema, ou Vila Emma como está registrado na Planta Geral da Capital de São Paulo de 1897, completará seu centenário de fundação.

De acordo com o pesquisador e historiógrafo Rodnei Brunete da Cruz, foi neste preciso dia, há um século, que o empresário alemão Victor Nothmann registrou e batizou as glebas com o prenome de sua mulher Emma Waegli Nothmann.

As terras de 3.537.562 m² (140 alqueires) compreendiam uma área que se estendia ao longo da Avenida Vila Ema desde o atual nº 2077 (EMAFER) até o nº 5335 (Fábrica de Estopas São Judas), divisando de um lado com o córrego da Mooca, hoje Av. Anhaia Mello, e por outro com a Av. Sapopemba.



Victor Nothmann

A primeira compra das glebas, conta Rodnei, foi efetuada por Nothmann e os sócios Cícero Bastos, Henrique Bastos e Manoel Ferreira Redondo em 1891, mas somente em 17 de outubro de 1893, Victor Nothmann adquiriu as partes dos sócios dando então ao local seu nome atual.

Nascido na cidade de Görlitz, na Alemanha, em 1841, Nothmann chegaria ao Brasil em 1859, obtendo grande sucesso na vila empresarial. Por ocasião do loteamento de suas terras em 1893, Nothmann deu preferência na venda dos lotes à colônia alemã, daí ter o bairro agregado grande número de famílias de nacionalidade germânica. As primeiras famílias a se assentarem na Vila Ema foram Willrich, Beise e Trapp. Havia tantos alemães no bairro que foi fundada uma escola especialmente para as crianças aprenderem o idioma pátrio dos pais. A Deutsch Schule funcionou até 1950.

Em 1940 a família Bernauer se instalou em Vila Ema, marcando com sua indústria um ponto de referência significativo no bairro.

Hoje, Vila Ema possui indústrias e um forte comércio, havendo uma grande valorização dos poucos terrenos disponíveis que são procurados para construção de prédios residenciais.

Suas divisas se confundem atualmente com as 35 sub-vilas que ela abriga e sua identidade está cada vez mais apagada. Exceto alguns apaixonados como Rodnei Brunete da Cruz, lutam para preservar a história e a memória do bairro. A testemunha maior do desprezo pelas tradições está no fato de que uma das únicas praças da região,



Emma Nothmann

que chamava-se Emma Nothmann, em 1990 teve seu nome mudado para Mauro Cesar Colombo.

Sob o lema "AME A EMA", as festas do Centenário ocorrerão a partir do dia 30 de outubro no Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Ema - Rua Pinto da Luz, 705, com uma exposição de fotos históricas do bairro.

A Administração Regional de Vila Prudente, comandada pelo engenheiro José Reis da Silva, está se propondo a colaborar com a comunidade de Vila Ema na construção do marco do centenário, que deverá ser erguido na praça Emma Nothmann (hoje Mauro Cesar Colombo). A Folha de Vila Prudente está desde já engajada nas festas e promoções do Centenário de Vila Ema.

PERFIL

Historiador mantém viva memória da região

Rodnei Brunete da Cruz lança em 94 o livro "Vila Emma - uma colônia alemã que se perdeu no tempo" e conta a história da origem do bairro

Uma casa antiga e muito bonita, que estava sendo demolida, chamou a atenção de Rodnei Brunete da Cruz em 1984. Com a curiosidade aguçada, foi até o vizinho para saber mais sobre o porquê da demolição. Descobriu que se tratava da casa de Vilhem Bernauer, um dos pioneiros do bairro de Vila Ema, e que os herdeiros a estavam demolindo para vender o terreno. Construída no final da década de 40, foi destaque na revista "Casa & Jardim" de 1950, pois seguia o estilo "Floresta Negra". A casa possuía piscina, salão de boliche, adega, bosques com pinheiros e animais silvestres. Hoje no local onde estava a casa existe um ferro-velho.

Inconformado com o desrespeito à memória do bairro, o então estudante de Ciências Contábeis da Faculdade São Judas decidiu pesquisar por hobby a história de Vila Ema. Foi até a biblioteca Mário de Andrade e procurou nas monografias de bairros se existia algum estudo sobre Vila Ema, mas não encontrou nada. Na época, a biblioteca fazia um concurso chamado "Memórias de Bairro" e o prêmio

era a publicação do melhor livro. Isso incentivou Rodnei a começar sua pesquisa. "Sempre gostei de ver fotos antigas e de comparar como era e como está. A paixão pela história estava escondida dentro de mim", disse.

A maior dificuldade que encontrou foi a falta de registros em bibliotecas e nos cartórios de documentos anteriores a 1850. Sua pesquisa começou pelos moradores mais antigos do bairro, perguntando de porta em porta se alguém tinha algum documento e fotos antigas ou sabia de algum fato de seus antepassados.

Historiografia

Cerca de 99% dos primeiros moradores da Vila Ema eram imigrantes alemães. O fundador do bairro, Victor Nothmann, morava na rua Conselheiro Crispiniano, onde hoje é um quartel militar, e comprou as terras da região em 1891, com os sócios Cícero Bastos e Manoel Ferreira Redondo. Em 1893 ele adquiriu a parte dos sócios e registrou, no dia 17 de outubro, o local com o nome de sua esposa, Emma Nothmann.

Segundo Rodnei, foi difícil encontrar informações sobre os fundadores do bairro. "Victor e Emma tiveram quatro filhos: Victor, Gastão, Armando e Carmen, mas não tiveram netos, por essa razão tive mais dificuldade para descobrir dados sobre a família", afirma. "Como o fato de que Victor foi um dos financiadores do viaduto do Chá, inaugurado em 6 de novembro de 1892".

A partir de 1893, Nothmann começou a lotear suas terras. No início, dava preferência a famílias alemãs, e os primeiros a comprarem foram os Willrich, Beise e Trapp. A mais antiga que ainda reside na Vila Ema é a família Sachse, que se uniu com a família italiana Fenili pelo casamento dos filhos. Os estrangeiros que vieram depois foram Thomaz Alberto Alves Saraiva, portugueses, Salvador Molla, Conde Amadeu Amidei Barbiellini, italianos, e a família Beisl, alemã (foi dessa família a primeira criança que nasceu no bairro).

Outra curiosidade que Rodnei descobriu foi que dois antigos mo-



O historiador Rodnei

radores da Vila Ema tem duas bisnetas famosas: são as jornalistas Lillian Witte Fibe e Marilena Chiarelli.

Memória

"O brasileiro não tem memória, as pessoas não se preocupam em mantê-la", diz. Vila Ema é um dos

maiores bairros da capital com 3.537.562 m² e sua comunidade não é muito unida. De acordo com Rodnei, dois fatores históricos prejudicaram os moradores do bairro, a 2ª Guerra Mundial e o "boom" imobiliário da década de 50. "Depois da Guerra os alemães começaram a ser discriminados, inclusive pelo governo, que impediu qualquer manifestação. Eles tinham uma igreja e uma escola no bairro, que foram fechadas. "No início do loteamento dava-se preferência para os alemães, mas os filhos e os netos dos primeiros donos da terra venderam para qualquer um e com isso diversas pessoas de todos os lugares do Brasil, italianos, portugueses e espanhóis, se instalaram no bairro", conta.

"Infelizmente são poucas as pessoas que demonstram interesse pelo trabalho, apenas os amigos reconhecem e prestigiam", lamenta. Rodnei levou nove anos para concluir seu trabalho. Nesses anos de pesquisa, sacrificou suas férias e o relacionamento com a família. "Foi difícil conciliar a profissão, a família e o hobby", conta.

Genealogia

Durante 25 anos Rodnei morou na Vila Ema. Há apenas cinco anos, depois que se casou, foi morar em São Mateus. Sua família fixou residência no bairro em 1962. Formou-se na primeira turma da 8ª série na EEPG Luiza Mendes Correa de Souza. Fez o 2º grau no Colégio Comercial de Vila Prudente e concluiu a faculdade em 1986. Começou a trabalhar em 1980 como office-boy, depois passou a auxiliar contábil na Conserviti, que ficava na rua Américo Vespucci. Hoje trabalha no Bairro do Limão.

Seus planos para o futuro são de pesquisar a árvore genealógica de sua família e dedicar-se plenamente a isso. "Isso não tem fim; conheço pesquisadores que já chegaram ao ano de 1400", afirma. Outro projeto de Rodnei é fazer um abaixo-assinado para que o nome da praça Mauro Cesar Colombo volte a ter seu nome original Emma Nothmann.

Adriana Ferezim

Folha nº 05
de 05
21-11-93
de 1993

FESTA NA COMUNIDADE

Festas de Nossa Senhora animam Vila Ema e Vila Bela

A Festa da Paróquia de Nossa Senhora da Glória, na Vila Bela, começou no último sábado às 20h. O destaque da noite foi o show do grupo de samba Casual. O sucesso do grupo fez com que várias pessoas pedissem para os organizadores um "bis" na noite do dia 30. No domingo a animação ficou por conta da apresentação de Ariano e Ariel.

Os organizadores da festa calculam que cerca de duas mil pessoas estiveram na festa. Todas as barracas de comidas típicas apresentaram um movimento dentro das expectativas.

No próximo fim de semana as atrações musicais serão: no sábado, Banda ID (rock), grupo Infinito Enquanto Dure (MPB) e a banda Próxima Atração Show (diversos ritmos e apresentação das músicas de seu 1º LP). No domingo haverá brincadeiras com palhaços e à tarde e show de Ariano e Ariel. Rua das Valerianas, 168.

Vila Ema

A 9ª Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Luciano foi aberta no último dia 09 e irá estender-se por todos os fins-de-semana, até 24 de outubro. O evento coordenado por José Vinha congrega mais de

50 casais da Paróquia, que estão trabalhando em 15 barracas (churrasco, batata frita, pipoca, pastéis, cachorro quente, pizza, fogazza, doces, salada de frutas, vinho quente, bebidas).

Na abertura da festa houve uma queixa geral dos organizadores, que ficaram aguardando a aparelhagem de som prometida pelo Anhembi. Mesmo assim houve grande afluência de público e animação em todas as barracas da festa. No domingo a aparelhagem chegou e durante todo o dia muitas brincadeiras com as crianças e shows à noite marcaram a festa.

Entre a festa e a procissão que circulou por algumas ruas do bairro no dia 12, em homenagem à padroeira, cerca de três mil pessoas estiveram reunidas neste feriadão.

O pároco Mauro Domesi irá empregar todo o lucro da festa na manutenção da igreja, acabamento do piso e nas obras sociais que a Paróquia desenvolve na favela do Amadeu.

A Festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira de Vila Ema, conta com o apoio da Administração Regional de Vila Prudente, da Bueno Modas, Will Car, Drudi Imóveis e é realizada na avenida Vila Ema, 3.351.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

do processo nº.....871.....de 19...93...06/...12.../...93... (a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 06-12-93.

Adelina Ciseno

A Com. de Const. e Justiça

7 / 12 / 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
(Ass. Tech. I - C. 100 - 1)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 9/12/93 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador Jose Maurício - L.P.
para relatar [assinatura]
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de 12 de 19 93
[assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

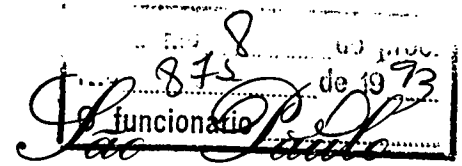
sob folha nº 8

Em 23/12/93

(a) [assinatura]



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/12/93, digo 23/12/93

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

135

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

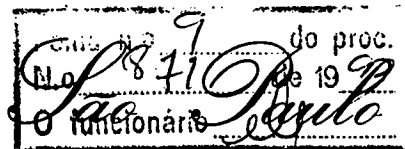
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 9 / 27/12/93 a) 0



Câmara Municipal de

FARECEER
2134/93



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 871/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa instituir no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro.

A propositura não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

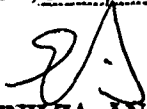
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/12/93.

b.rpn

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em, 29/12/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

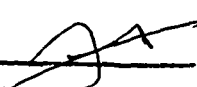
Em 29/12/93 as 17:00 h.

Ao nobre Vereador _____
para relatar. Regimentalmente até 1/1/
Sala da Comissão de Administração Pública
_____/_____/_____.
SEM EFEITO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data copiada para informação, rubricado sob

folha n.º 16 21/02/94 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

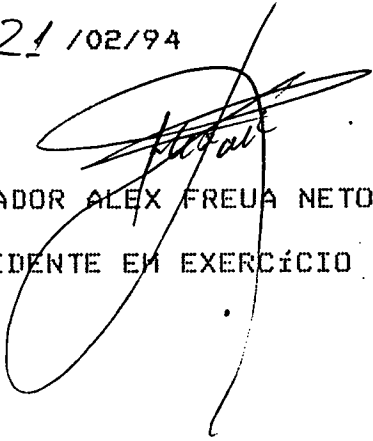
Folha n.º 10 do proc.
n.º 881 de 19 93
o funcionário

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Tendo expirado o prazo regimental
(art. 63 do Regimento Interno), determino que este pro-
cesso siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento
Interno).

21/02/94

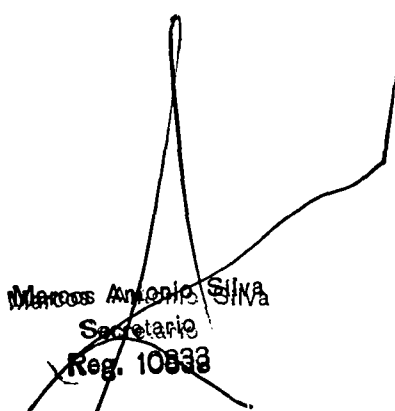

VEREADOR ALEX FREUA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

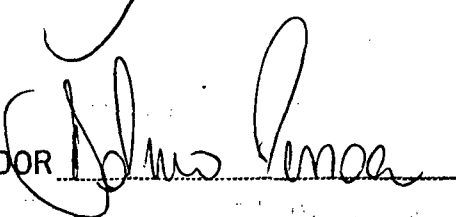
EDUC

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/02/94

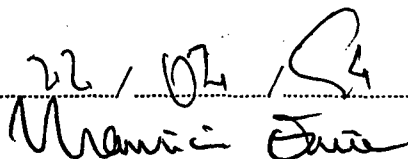

ARAÓ M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/02/94 às 16:22 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10838

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/02/94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc
N.º	871	de 1993
Funcionário	[Signature]	

PARECER
0118/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº871/93

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, o presente projeto de lei visa instituir o "Dia do Bairro da Vila Ema".

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, esse bairro foi fundado cem anos atrás. O nome - originariamente grafado "Emma", é o da esposa do empresário alemão Victor Nothmann, que registrou o arruamento. O Sr. Nothmann, que chegara ao Brasil em 1.893, deu preferência a seus compatriotas, na venda dos lotes, de forma que no bairro se assentaram muitas famílias de origem alemã.

Hoje a Vila Ema, localizada na Zona Leste, entre Vila Prudente e Vila Formosa, abriga indústrias, comércio, serviços e uma operosa população residente. A determinação de uma data para festejar o bairro certamente contribuirá para que a memória de sua história não se perca.

Em vista do exposto, favorável este parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/03/94.

Presidente *Manicé Fari*

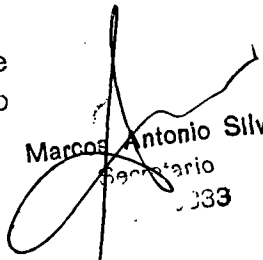
Relator

[Signature]
[Signature]

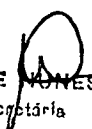
[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 8/3/94


Marcos Antonio Silva
Secretário
033

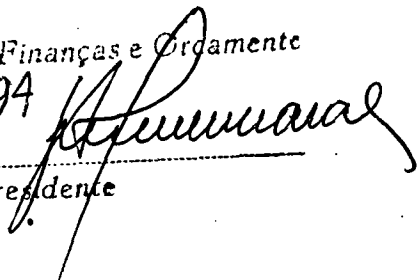
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/03/94 as _____ h.


MARGARETE JONES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador Ze Indio
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08/03/94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 16/03/94 e folha de informação sob
n.º _____ a ()



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0225/94

194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 871/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa instituir no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor enquanto as despesas decorrentes da execução deste projeto ficarem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de março de 1994.

Presidente -

Relator -

Arquibaldo Zancra
Josefina
[Signature]
[Signature]
[Signature]

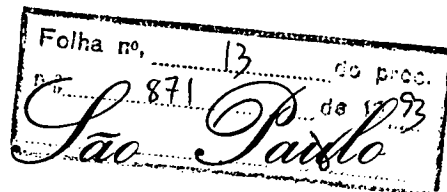
DECLASSIFIED BY 60320 BMS
ON 04-10-2010 14:05:00

Λ Leg. 30
Em, 17 / 03 / 94

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de



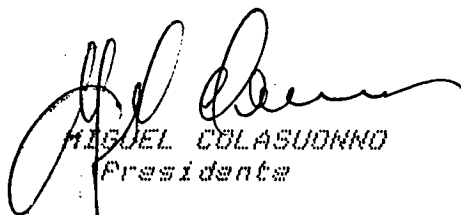
São Paulo, 06 de *maio* de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300097/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de março de 1994, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 871/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - instituindo no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema".

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de

Folha nº.	14	do proc.
871		de 12 93
São Paulo		

DT7-LEG3

OFICIO N.300097/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 0871/93. (PROJETO DE LEI Nº 871/93). Institui no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro. Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao "Dia do Bairro da Vila Ema". Art. 3º - Este evento integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo. Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *Kathya Regina Morales de Souza* ^{Assistente Parlamentar}, padrão "NO-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, *Soraia Lucia Ferreira Barbosa* ^{Assistente de Chefe Técnica}, padrão "NM-4-C" a conferi. São Paulo, 29 de



Câmara Municipal de

Folha nº	19	do proc.
	878	de 12/93

São Paulo

março de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de
Documentos Legislativos,

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Visto,

Diretora do Departamento dos Serviços

Leila Xavier Machado
LEILA XAVIER MACHADO

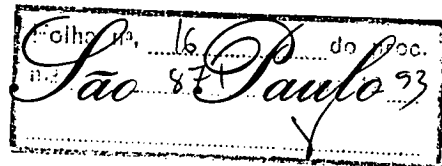
Diretora Técnica de Documentos
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Agel Bordin Andreoni
Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti;
José Viviani Ferraz.

krms



Câmara Municipal de



LEI nº

DE

DE

DE 19

Institui no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema"

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao "Dia do Bairro da Vila Ema".

Art. 3º - Este evento integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 1994.

O Presidente,

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	17	do proc.
n.º	871	de 1993

São Paulo, 06 de abril de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300097 de
06-04-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 871/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra. (inciso I do
Art.84 do R.I.)

ANEXO:

*Recebido
em
06/04/94
[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 871 de 19 93, 25, 04, 94 (a)

LEI Nº 11.513, DE 20 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 871/93, do Vereador Archibaldo Zancra).

Institui no Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Vila Ema".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao "Dia do Bairro da Vila Ema".

Art. 3º - Este evento integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSE ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de abril de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21/04/1994

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido:

Ao DT. 94

Para arquivar.

26 / 04 / 94 .

h6

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	27-04-94
O Func.º	<i>[Signature]</i>
Mozair Molina	
Auxiliar de Secretária T	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº /

Em / /

(a) /